



### Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 502/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, Ref.ª IT136-25-14942

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Economia, ref.ª IT136-25-14942, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, pelo Edital n.º 502/2025, que, em reunião realizada em 02/06/2025, o júri deliberou:

1. Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:
  - Fátima Teresa castelo da Assunção Sol Murta
  - Luís Miguel Peres Lopes
  - Marcelo Serra Santos
  - Nuno Miguel Barateiro Gonçalves Silva
  
2. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto.
  - Fátima Teresa castelo da Assunção Sol Murta
  - Luís Miguel Peres Lopes
  - Marcelo Serra Santos
  - Nuno Miguel Barateiro Gonçalves Silva
  
3. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

02/06/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos*